



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR I

O OLAIR FRANCISCO

IND 15554 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sessão Plenária Legislativa

Folha Nº

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital